

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Faro	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Andreia Cristina Tavares Correia de Oliveira	
Serviço	Departamento de Ação Social e Educação	
Morada	Praça José Afonso, n.º 1, 8000-173 Faro	
Contactos	Telefone	289870869
	Fax	289870045
	e-mail	dase@cm-faro.pt

Assinatura do Presidente da Câmara 

Data do envio à ANMP 30 de abril 2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por correio

Av: Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Por fax

239 701 862

Por e-mail

fdiniz@anmp.pt